DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Ofício LECS/nº 002/2023 datado de 04 de maio de 2.023, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Luiz Edvaldo Coelho dos Santos – Vereador do Partido PTB, com cadeira nesta Câmara Municipal, protocolado nesta Casa Legislativa na data de 04 de maio de 2.023, amparado no Artigo 32, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal vigente desde 01 de janeiro de 2021 e Artigo 19, Inciso III, do Regimento Interno, APROVOU e PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedida ao Senhor Luiz Edvaldo Coelho dos Santos – Vereador do Partido PTB, pelo prazo de sessenta 60 (sessenta) dias, Licença para Tratamento de Assuntos Particulares, compreendendo o período de 04 de maio de 2023 a 04 de julho de 2023.

Artigo 2º - Em consequência da Licença objeto deste Decreto, determino a convocação do Suplente, obedecida à ordem constante de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral da 13ª Zona Eleitoral da Comarca de Cristalândia - TO.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cumpra-se.
Registre-se.
Comunique-se.

Publique-se

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2023.

Welice Cardoso da Costa
Vereador Presidente

Nelvi Teixeira Carlos
Vice-Presidente

Denito Pereira de Carvalho
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 04/05/2023.

Ivete Xavier
Secretária Geral